



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2156, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Guilherme dos Santos Rasera, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento, Projetos e Convênios.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **GUILHERME DOS SANTOS RASERA**, portador da CI-RG nº 13.004.962-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 102.618.449-54, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (6.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2648 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2156, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Guilherme dos Santos Rasera, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento, Projetos e Convênios.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **GUILHERME DOS SANTOS RASERA**, portador da CI-RG nº 13.004.962-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 102.618.449-54, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (6.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
ID: CeBR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=2621988000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.06 17:11:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**MUNICÍPIO
DE
IBAITI:7700
8068000141**